



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 10042, pag. 50
DE: 4 / 12 / 2019

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 034/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:


Tornar sem efeito o Cancelamento da empresa abaixo, efetuado através da PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 005/2016, de 12/04/16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9144, de 13/04/16, página 21;

| NOME | NIRE | CIDADE |
|----------------------------------|-------------|--------------|
| MARGARIDA MARIA AJALA ODAKURA ME | 54101145254 | Campo Grande |

Campo Grande/MS, 3 de dezembro de 2019


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 03/DEZ 2019


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS